+ obras



+ turismo

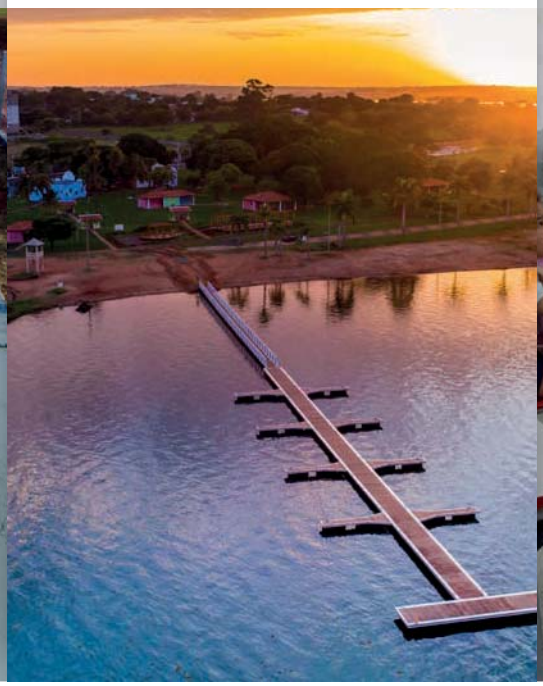

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2775

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2775

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital 9
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10
Conselho Municipal do Idoso – CMI 13
Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Portarias 14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.816, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6.634, de 31 de janeiro de 2025".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 6.634, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a notificação para a limpeza de lotes e terrenos baldios no município, incluindo construções e casas abandonadas com intuito de evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypiti e suas alterações trazidas com os Decretos nº 6.646, de 19 de fevereiro de 2025 e nº 6.797, de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Nesta Secretaria na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.332, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11530/2025, em 1º de setembro de 2025, formulada por Regina Alves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Regina Alves**, matrícula funcional GP/nº 8451-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2006 a 15/03/2011 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 22/09/2025 a 21/10/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.333, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11531/2025, em 1º de setembro de 2025, formulada por Regina Alves, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Regina Alves**, matrícula funcional GP/nº 8451-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 09/03/2024 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 22/09/2025 a 21/10/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.335, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito da senhora Benedita Cerqueira Silva, em 24 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 445/2025, do Departamento de Recursos Humanos, para cessar o pagamento mensal de benefício de complementação de pensão por morte à Benedita Cerqueira Silva.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, à senhora **Benedita Cerqueira Silva,** matrícula funcional nº 10758-1, por motivo de falecimento ocorrido no dia 24 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2025 4 00028 055 0007627 29, expedida em 28 de agosto de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de setembro de 2025.

DR. HEMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.337, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 446/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
30º	60,00	Vilson Miranda Trancoso	0456658

Art. 2º Conceder ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10487/2025, em 12 de agosto de 2025, formulada por Claudio Oliveira Barbosa, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Claudio Oliveira Barbosa**, matrícula funcional GP/nº 4529, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 25/10/2017 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/09/2025 a 07/10/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.339, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10965/2025, em 20 de agosto de 2025, formulada por Odair Ferreira Miranda, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Odair Ferreira Miranda**, matrícula funcional GP/nº 8230-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 07/07/2022 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/09/2025 a 21/11//2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de setembro de 2025.
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.340, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11778/2025, em 4 de setembro de 2025, formulada por Simone Lopes Gasques Stuch, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Simone Lopes Gasques Stuch**, matrícula funcional GP/nº 45349-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/02/2011 a 06/02/2016 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/09/2025 a 07/10//2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de setembro de 2025.
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5083/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
DISPENSA Nº 020/2025
Contratada: IGOR DE FREITAS GRESPAN
CNPJ: 58.234.962/0001-95

1.1 Objeto: - A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de **05 (cinco) BOMBAS SUBMERSAS PARA O AQUÁRIO MUNICIPAL DA PRAIA PÔR DO SOL, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

1.2 1.2. - A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 044/2025, a fornecer os materiais, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I - Termo de Referência.**

Valor: R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: **12 (doze) meses**.

Pereira Barreto/SP, 25 de junho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito
Reoublicado pos conter incorreções

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5083/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
DISPENSA Nº 020/2025
Contratada: IGOR DE FREITAS GRESPAN
CNPJ: 58.234.962/0001-95

1.1 Objeto: - A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de **05 (cinco) BOMBAS SUBMERSAS PARA O AQUÁRIO MUNICIPAL DA PRAIA PÔR DO SOL, conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**

1.2 1.2. - A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Licitatório nº 044/2025, a fornecer os materiais, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I - Termo de Referência.**

Valor: R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: **12 (doze) meses**.

Pereira Barreto/SP, 25 de junho de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito
Reoublicado pos conter incorreções

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.668/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025
PREGÃO Nº 027/2025
FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de profissional especializado para

ministrar aulas/atividades na Oficina de Atividade Física e aula de dança no Serviço de Convivência Fortalecimentos de Vínculos para a Pessoa Idosa - SCFVI , especificações e quantitativos constantes no Anexo III - Termo de Referência.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

EMPRESA: MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA-ME

CNPJ Nº 47.879.547/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO R$	R$ TOTAL
01	Prestação de serviço de profissional especializado para ministrar aulas/atividades na Oficina de Atividade Física e aula de dança no Serviço de Convivência Fortalecimentos de Vínculos para a Pessoa Idosa - SCFVI	12	1.064,00	12.768,00

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, autorizando a sua validade e eficácia. Para tanto, determino a contratação imediata das empresa vencedora mencionada acima, a fim de que forneçam os objetos licitados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 22 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA, Secretário Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para as **Funções Gratificadas de Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil**, junto ao Magistério Público Municipal de Pereira Barreto, conforme Lei Complementar nº 43/2010, Decreto nº 6.793 de 12 de agosto de 2025 e convoca para a prova escrita a ser realizada no dia **09 de novembro de 2025, às 8h00 para Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e às 13h00 para Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil**, no Centro de Formação do Professor, situado à Rua Cyro Maia, nº 2.386, na cidade de Pereira Barreto, como segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº Inscrição	Nome
03	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA
08	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
07	ELAINE DOS SANTOS MOURA
09	GISELE CRISTINA MARTINS
01	GISLAINE DA SILVA SANTOS
04	GISLAINE ESPERANÇA
05	OZÂNIA GALHARDI LOURENÇO LOPES

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL

Nº Inscrição	Nome
03	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA
08	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
09	GISELE CRISTINA MARTINS
02	MARIA AMÉLIA DE SOUZA FERREIRA
05	OZÂNIA GALHARDI LOURENÇO LOPES
06	ROSEMARY PINHO BALDOINO

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de setembro de 2025.

CIDMAR VICENTIN DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 23 de 17 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da proposta para a Lei Orçamentária Anual do FMAS para o ano de 2026.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **proposta para a Lei Orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2026** apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que integrará o Projeto de Lei para a LOA de 2026, referente aos Programas orçamentários do FMAS, Gestão Administrativa, Gestão dos Programas e SUAS, Primeira Infância no SUAS, Concessão de Benefícios e Auxílios, Programas de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão
Presidente CMAS

.....

Resolução 24 de 17 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação dos valores de cofinanciamento para organização do Credenciamento pela SMAS para execução dos Serviços Socioassistenciais em 2026.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;*

Considerando *a proposta orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2026 apreciada pelo CMAS e aprovada pela Resolução CMAS 23 de 17/09/25.*

Considerando *que o repasse de recursos do FEAS e do FNAS para o FMAS devem ser de forma regular e automática.*

Considerando *que o Serviços Socioassistenciais devem ser executados de forma continuadas objetivando não ter interrupções de um exercício para o outro;*

Considerando *a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações trazidas pela Lei 13.024/2015;*

Considerando *a necessidade de organizar os mecanismos de operacionalização para a destinação dos recursos do FMAS para cofinanciamento dos Serviços realizados pelas Organizações da Sociedade Civil.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os valores para abertura do Credenciamento pela SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução dos Serviços Socioassistenciais para o ano de 2026 a serem realizados através de parcerias

com Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Pereira Barreto:

A) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos: Meta de atendimento 100 - Recurso Municipal R$ 120.780,00 - Recurso Estadual R$ 96.000,00;

B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos: Meta de atendimento 45 - Recurso Municipal R$ 72.600,00 - Recurso Estadual R$ 12.000,00;

C) Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias: Meta de atendimento 50 -Recurso Municipal R$ 79.200,00 - Recurso Estadual R$ 17.608,80 - Recurso Federal R$ 70.200,00;

D) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Meta de atendimento 16 - Recurso Municipal R$ 566.700,00 - Recurso Estadual R$ 30.000,00 - Recurso Federal R$ 60.000,00;

E) Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Meta de atendimento 20 - Recurso Municipal R$ 505.800,00 - Recurso Estadual R$ 64.797,96 - Recurso Federal R$ 17.520,00.

Art. 2º - As normativas para o Credenciamento serão publicadas e organizadas pela SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão
Presidente CMAS

.....

Resolução 25 de 17 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação dos valores de cofinanciamento para organização do Credenciamento pela SMAS para execução dos Serviço de Acolhimento para pessoas adultas com deficiência - Residência Inclusiva para o ano de 2026.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;*

Considerando *a proposta orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2026 apreciada pelo CMAS e aprovada pela Resolução CMAS 23 de 17/09/25.*

Considerando *a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações trazidas pela Lei 13.024/2015;*

Considerando *a necessidade de organizar os mecanismos de operacionalização para a destinação dos recursos do FMAS para cofinanciamento dos Serviços realizados pelas OSC's.*

Considerando *que não existe OSC com inscrição no CMAS de Pereira Barreto habilitada para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional - pessoa com deficiência - Residência Inclusiva.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os valores para abertura do credenciamento para o cofinanciamento da execução de Serviço Socioassistencial para o ano 2026 através de parceria com Organizações da Sociedade Civil:

A) Serviço de Acolhimento Institucional para PCD - Pessoa com deficiência - Residência Inclusiva: Recurso Municipal do FMAS - valor individual mensal para 01 acolhimento R$ .4800,00 - valor anual R$ 57.600,00.

Art. 2º - A meta inicial será para 01 acolhimento, porém havendo dotação e demanda a SMAS poderá realizar os procedimentos para ampliação da meta.

Art. 3º OSC executora deverá ter inscrição no CMAS do município de execução.

Art. 4º - As normativas para o Credenciamento serão publicadas pela SMAS.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

.....

Conselho Municipal do Idoso - CMI
Estância Turística de Pereira Barreto – SP
Nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 13/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para a seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, comprovadamente aptas para o atendimento à pessoa idosa e registradas no Conselho Municipal do Idoso de Pereira Barreto, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FMI à Organização da Sociedade Civil (OSC)

CONSIDERANDO a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

CONSIDERANDO a deliberação em sessão remota do CMI, realizada através de aplicativo de conversa em 19 de setembro de 2025;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Edital de Chamamento Público para seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, comprovadamente aptas para o atendimento à pessoa idosa e registradas no Conselho Municipal do Idoso de Pereira Barreto, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FMI à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de setembro de 2025.

Cristiane Roberta Dias Yokota
Presidente do CMI

Cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, nº. 1736 – CEP 15.371-350
Contato: (18) 3704-3110

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 70, DE 18/9/2025

*"Concede Licença Médica à servidora **SÔNIA DONIZETE DATTORI DE ALMEIDA, Ouvidora** da Câmara Municipal de Pereira Barreto "*

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 10 (dez) dias de Licença Médica à servidora **Sônia Donizete Dattori de Almeida**, **RG ***.823.549-*** e **CPF ***624008****, ocupante da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme atestado médico, anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, 18 de setembro de 2025.

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário Geral

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br